



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Projeto de Lei nº. 066/20

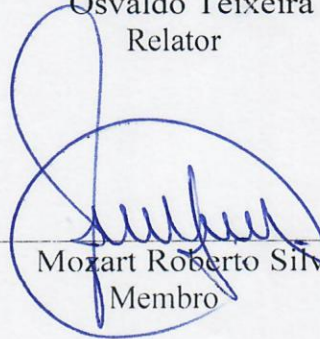
Origem: Poder Executivo

As Comissões de Constituição Justiça e Redação e Orçamento e Finanças, reunidas extraordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 066/2020, da autoria do Senhor Prefeito Municipal, após analisar a matéria, as Comissões, em conjunto, exaram o seguinte parecer:

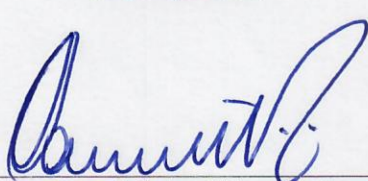
- 1- o Projeto de Lei nº 066/20, dispõe sobre autorização do Poder Executivo Municipal para celebrar convênio com a Associação de Pais Amigos dos Excepcionais APAE/Ilha Comprida, visando a transferência de recursos no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), para custeio da instituição;
- 2- as Comissões, em conjunto se manifestam pela Constitucionalidade e legalidade e viabilidade econômica e financeira do Projeto em apreço, uma vez que os repasses são fruto de emenda Parlamentar, e os termos do convênio tem previsão de enquadramento da Entidade nos termos da Lei nº 5.777 de 11/05/2000;
- 3- é o parecer que seja o Projeto de Lei nº 066/20, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quorum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 17 DE AGOSTO DE 2020.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO


Miguel da Silva Tallada
Presidente
Osvaldo Teixeira
Relator
Mozart Roberto Silvestre
Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS


Daniel da Silveira Ramos
Presidente
Maurisfran Santos do Nascimento
Relator
Fabio Rogério Tonon
Membro